LEI Nº 2.014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dá denominação de Logradouro Público.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado "Rua Gregório Alves Almeida", a rua que inicia na Av. Perimetral e termina no Bairro Sobradinho, estrada que liga São Francisco/Mocambo.

Art. 2° - Fica denominada "Rua Geraldo Vieira Almeida" a atual Rua "B" no Bairro São Luiz a Rua "A" e Rua "C".

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 18 de dezembro de 2001.

SEVERINO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL